

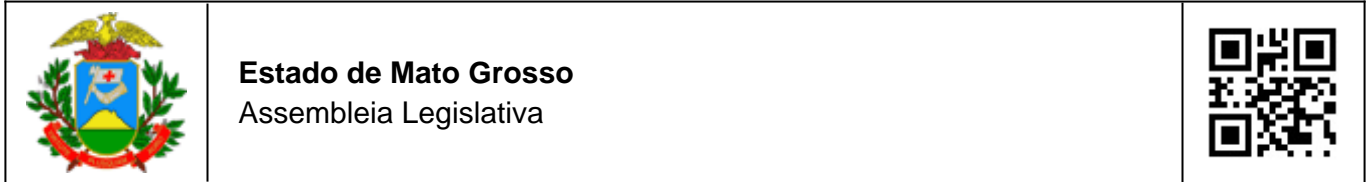
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7pdbscia SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3752/2023 Protocolo nº 8165/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Indica ao Governo do Estadoo, com cópia a Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, a necessidade de promover a destinação de recursos para a cobertura da Quadra de Esportes do Campus de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de promover a destinação de recursos para a cobertura da Quadra de Esportes do Campus de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

JUSTIFICATIVA

1. Promoção da saúde e bem-estar estudantil: A cobertura da Quadra de Esportes da UNEMAT em Nova Xavantina proporcionará um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades físicas e esportivas. Isso incentivará os estudantes a adotarem um estilo de vida mais ativo, promovendo a saúde física e mental.
2. Fomento à prática esportiva: Com a quadra coberta, será possível ampliar o leque de modalidades esportivas oferecidas aos estudantes. A diversificação das atividades esportivas contribuirá para despertar o interesse dos alunos em diferentes modalidades, potencializando a descoberta e desenvolvimento de talentos esportivos.
3. Melhoria do ambiente acadêmico: Além do aspecto esportivo, a quadra coberta também poderá ser utilizada para eventos acadêmicos, culturais e recreativos. Isso criará um espaço mais versátil e adequado para a realização de diversas atividades, fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento dentro do campus.
4. Impacto positivo na imagem da universidade: Ao investir na infraestrutura esportiva, a UNEMAT demonstra o compromisso com a qualidade de vida e bem-estar de seus estudantes. Isso contribui para a valorização da instituição, atraindo novos alunos e fortalecendo sua posição como referência em ensino superior na região.
5. Potencialização do esporte universitário: A cobertura da quadra possibilitará a realização de competições



esportivas internas e externas, promovendo o esporte universitário e permitindo a participação dos estudantes em campeonatos interuniversitários, incentivando o espírito de equipe e a competitividade saudável.

6. Utilização pela comunidade local: A quadra esportiva coberta poderá ser disponibilizada para uso da comunidade local em horários específicos, fortalecendo a integração entre a universidade e a sociedade, além de proporcionar mais opções de lazer e prática esportiva para a população.
7. Respeito ao clima local: Em regiões onde as variações climáticas podem ser significativas, a cobertura da quadra permitirá que as atividades esportivas ocorram de forma ininterrupta, independentemente das condições climáticas, garantindo a continuidade das práticas esportivas e evitando prejuízos causados por intempéries.

Com base nessas justificativas, a destinação de recursos para a cobertura da Quadra de Esportes do Campus de Nova Xavantina da UNEMAT é uma medida estratégica e benéfica para a universidade, seus estudantes e a comunidade local, proporcionando um espaço de qualidade para o desenvolvimento integral dos estudantes e o fortalecimento das atividades acadêmicas e esportivas na região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual